



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

PORTARIA COFEM Nº 004/2019

*"Dispõe sobre a constituição da **Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC)** para o biênio 2019-2020"*

A Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei 7.287, de 18 de dezembro de 1984 e regulamentada pelo Decreto 91.775, de 15 de outubro de 1985, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação pelo Plenário na 57ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2019 e publicada no DOU, no dia 21 de fevereiro de 2019, p.117, Seção 3,

RESOLVE

Designar os Conselheiros Federais para compor a Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC) durante o biênio 2019-2020:

- Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni - COREM 4R 0022-II, como Presidente;
- Alexandre Valadão Rios - COREM 2R 0373-I;
- Amanda Pinto da Fonseca Tojal - COREM 4R 0132-II.

Como convidado por sua experiência profissional foi indicado o museólogo Diogo Nobre da Silva - COREM 2R 1.118-I.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.

Rita de Cassia de Mattos
Presidente do COFEM
COREM 2R nº 0064-I

O original encontra-se assinado na sede do COFEM.